Publicada no D.O.M
Dia: 17/07/2019 – Pág. 04

LEI Nº 4.030, DE 17 DE JULHO DE 2019

"DAR-SE-Á O NOME DE ENGENHEIRO DIDO GONZAGA JAIME A ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL – PRAÇA SITUADO NA RUA "A" QUADRA "E", BAIRRO CIDADE JARDIM."

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Engenheiro Dido Gonzaga Jaime a área pública municipal – praça situado na Rua "A", quadra "E", Bairro Cidade Jardim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, em 17 de julho de 2019.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal

JEAN CARLOS/Aut. 066/19